



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 103 /97

Autoria: Mesa-diretora.

"Dispõe sobre autorização p/ recomposição dos subsídios dos Srs. Vereadores, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Manhumirim, por seus representantes Decreta e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º. Fica a Mesa-Diretora, através da Srª. Presidente, autorizada a promover a recomposição dos subsídios dos Srs. vereadores, conforme Resolução nº13/92 de 22.12.92, referente ao mês de MAIO/96, no percentual de 0.93% (noventa e três centésimos por cento), elevando o subsídio para R\$329,07 (trezentos e vinte e nove reais e sete centavos) como parte fixa e R\$329,07 (trezentos e vinte e nove reais e sete centavos) como parte variável.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica estabelecido que a reunião Extraordinária no mês de MAIO/96, será paga no valor de R\$65,81 (sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

ART. 2º. O Sr. Presidente receberá 2/3 (dois terços) a mais, como verba de representação, sendo no valor de R\$438,76 (quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos).

ART. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 20 de fevereiro de 1997.

Sandra Maria Ker Marques Gouveia
Drª. Sandra Mª. Ker Marques Gouveia
Presidente

Sônia Regina Fraga
Sônia Regina Fraga
1ª Secretária